

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7901/93 N.º 933 de 15/01/93  
de 11 de janeiro de 1993

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
5.500.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92 inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 0307020-2092 - Viagens e Estadia da Assessoria de Gabinete do Gabinete do Prefeito e no programa 0307020.2092 - Viagens e Estadia da Secretaria Geral da Secretaria do Governo.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
02.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

Artº 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
02.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.20-3111	Pessoal Civil	2.500.000,00
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
03.10-3111	Pessoal Civil	3.000.000,00

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na

cont. do decreto nº 7901/93 - fls. 02.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de janeiro de 1993.

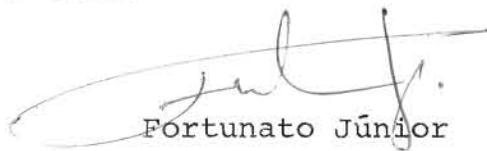


Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Paulo de Tarso Venceslau  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de janeiro do  
ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos